

PORTARIA Nº359, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Pedro Pimentel de Souza**, do cargo de Subdiretor, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Elizangela Rodrigues da Silva**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº 361, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Pedro Henrique Silva da Costa**, do cargo de Assessor Especial I, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 362, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Max Vinícius Souza Mello**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-